



1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
RAZÃO SOCIAL	
NOME FANTASIA	
CNPJ	CNAE PRINCIPAL
NOME DO CONTATO	TELEFONE(S)
E-MAIL	

2 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO (RUA, AV., PRAÇA, ETC.)	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	

3 INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O EMPREENDIMENTO / ESTABELECIMENTO	
CAPACIDADE MÁXIMA DE OCUPAÇÃO (Nº DE PESSOAS):	Nº TOTAL DE EMPREGADOS EXISTENTES (TÉCNICOS E DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS):
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA OU A CONSTRUIR (m²):	
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE	
O EMPREENDIMENTO DESENVOLVE ALGUMA ATIVIDADE RELACIONADA À ÁREA DA SAÚDE, AINDA QUE DE FORMA SECUNDÁRIA? (EX: POSSUI AMBULATÓRIO, REALIZA ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS, ARMAZENA MEDICAMENTOS OU INSUMOS DE SAÚDE ETC.)	
<input type="checkbox"/> SIM.	
SE SIM, APRESENTAR PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PGRSS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA SLU DE ACORDO COM O DECRETO PBH/SLU Nº16509/2016.	
<input type="checkbox"/> NÃO	

4 IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO	
NOME	CPF
NOME SOCIAL	
E-MAIL	TELEFONE(S)

5 IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELA ELABORAÇÃO DO PGRSE (APRESENTAR ART)			
NOME	CPF / CNPJ		
NOME SOCIAL			
PROFISSÃO	REGISTRO (NOME DO CONSELHO E NÚMERO)		
E-MAIL	TELEFONE(S)		
ENDEREÇO (RUA, AV., PRAÇA, ETC.)	NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CEP		

6 IDENTIFICAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO(A) GERENCIAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PGRSE (APRESENTAR ART)	
NOME	PROFISSÃO
NOME SOCIAL	
CPF	FUNÇÃO
E-MAIL	TELEFONE(S)
CARGA HORÁRIA DEDICADA AO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS:	

7 RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA E LOGÍSTICA REVERSA (SE COUBER)

O EMPREENDIMENTO EM QUESTÃO SE ENQUADRA COMO GERADOR DE RESÍDUOS SUJEITOS À LOGÍSTICA REVERSA, CONFORME ESTABELECIDO PELA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PELA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 249, DE 30 DE JANEIRO DE 2024?

SIM. CONTINUAR O PREENCHIMENTO DO ITEM 7.

NÃO. PASSAR PARA O PREENCHIMENTO DO ITEM 8.

O EMPREENDIMENTO PARTICIPA DE ALGUM SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA?	EM CASO POSITIVO, O SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA É
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> COLETIVO

SEGMENTO DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA:

PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, SEUS COMPONENTES E SUAS EMBALAGENS;

PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS;

BATERIAS CHUMBO-ÁCIDO AUTOMOTIVAS, INDUSTRIAIS E DE MOTOCICLETAS;

LÂMPADAS FLUORESCENTES, DE VAPOR DE SÓDIO, DE VAPOR DE MERCÚRIO E DE LUZ MISTA;

EMBALAGENS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES;

EMBALAGENS EM GERAL DE PLÁSTICO, PAPEL, PAPELÃO, METAIS E VIDRO;

MEDICAMENTOS DOMICILIARES DE USO HUMANO, VENCIDOS OU EM DESUSO, E SUAS EMBALAGENS;

PNEUS INSERVÍVEIS.

NOME DA ENTIDADE GESTORA OU EMPREENDIMENTO ESPECÍFICO	CNPJ
---	------

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DE NENHUM SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA

8 PASSIVOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS

EXISTEM PASSIVOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS? SIM

NÃO

EM CASO POSITIVO, DESCREVA AS MEDIDAS SANEADORAS E RESPECTIVO CRONOGRAMA

9 AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS (OBSERVAR ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO – ITEM 17)

(PODE-SE DESCREVER EM TEXTO LIVRE OU UTILIZAR A TABELA ABAIXO PARA PREENCHIMENTO)

SITUAÇÃO DE RISCO OU IRREGULARIDADE	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO CORRETIVA	RESPONSÁVEL

10 METAS E PROCEDIMENTOS (OBSERVAR ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO – ITEM 17)

--	--	--	--	--	--

TIPO DE RESÍDUO GERADO	PROCEDIMENTOS PARA MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO	ESTRATÉGIAS DE REUTILIZAÇÃO	ESTRATÉGIAS DE RECICLAGEM	METAS QUANTITATIVAS OU PERCENTUAIS	PRAZO PARA CUMPRIMENTO

11 PROGRAMA DE MONITORAMENTO (OBSERVAR ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO – ITEM 17)

--	--	--	--	--	--

12 ANÁLISE DE CICLO DE VIDA - ART. 31 DA LEI FEDERAL 12.305/2010 (OBSERVAR ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO – ITEM 17)**13 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

_____, RESPONSÁVEL LEGAL,

E _____, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI E SUJEITANDO-SE À RESPONSABILIZAÇÃO NAS ESFERAS ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÃO VERÍDICAS E ATENDEM INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS LEGAIS E TÉCNICOS EXIGIDOS PARA SUA ELABORAÇÃO, CONFORME AS NORMAS VIGENTES.

A PRESENTE DECLARAÇÃO SE ESTENDE ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, TANTO EM SUA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUANTO INDIRETA.

DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF
DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL	CPF

* AS ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS PODEM SER DIGITAIS, REALIZADAS POR MEIO DA PLATAFORMA GOV.BR

14 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

APRESENTAR EM ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DAS EMPRESAS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS. OS CONTRATOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE DATADOS, VIGENTES E ASSINADOS POR AMBAS AS PARTES;
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) PELA ELABORAÇÃO DO PGRSE;
- APRESENTAR LAYOUT DAS ÁREAS DE ARMAZENAMENTO:
 - INDICAR EM PLANTA O LOCAL DE ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS CONFORME IDENTIFICADO NA MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS;
 - QUANDO A GERAÇÃO EXIGIR ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ARS, INDICAR AS CARACTERÍSTICAS DOS ABRIGOS DE RESÍDUOS, CONTEMPLANDO A PROJEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS / CONTENEDORES QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O ACONDICIONAMENTO DESTES. OBSERVAR A PORTARIA SLU Nº 022/2020.

15 GLOSSÁRIO

ACONDICIONAMENTO - CONSISTE NO ATO DE EMBALAR OS RESÍDUOS SEGREGADOS, EM SACOS PLÁSTICOS DE QUALQUER COR, EXCETO A BRANCA, E DE DISPOR OS SACOS DENTRO DE RECIPIENTES (LIXEIRAS) QUE EVITEM VAZAMENTOS E RESISTAM ÀS AÇÕES DE PUNCTURA E RUPTURA. A CAPACIDADE DOS RECIPIENTES DE ACONDICIONAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM A GERAÇÃO DIÁRIA DE CADA TIPO DE RESÍDUO.

ARMAZENAMENTO - CONSISTE NO LOCAL DE GUARDA DOS CONTENEDORES PADRONIZADOS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ A REALIZAÇÃO DA ETAPA DE COLETA EXTERNA, EM AMBIENTE EXCLUSIVO COM ACESSO FACILITADO PARA OS VEÍCULOS COLETORES, EM LOCAL COBERTO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E PROTEGIDO, CONFORME PRECONIZA A LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS - CONSISTEM NA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO ATÉ O TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL, UTILIZANDO-SE EMPRESAS LICENCIADAS. DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DO CONTRATO COM AS EMPRESAS LICENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS.

DESTINAÇÃO FINAL - CONSISTE EM ETAPAS DE TRATAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO E NA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

TRATAMENTO - CONSISTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODO, TÉCNICA OU PROCESSO, POR EMPRESA LICENCIADA, QUE MODIFIQUE AS CARACTERÍSTICAS DOS RISCOS INERENTES AOS RESÍDUOS, REDUZINDO OU ELIMINANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO, DE ACIDENTES OCUPACIONAIS OU DE DANO AO MEIO AMBIENTE.

DISPOSIÇÃO FINAL - CONSISTE NA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO SOLO, EM ATERROS LICENCIADOS.

16 INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

PARA FINS DE PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO, BEM COMO DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS, RECOMENDA-SE A CONSULTA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS, ALÉM DE OUTROS QUE VIEREM A SUBSTITUI-LOS:

- LEI Nº 12.305 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 - INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ALTERA A LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- LEI Nº 10.534, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A LIMPEZA URBANA SEUS SERVIÇOS E O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO;
- LEI ESTADUAL Nº 18.031, DE 12 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- NBR 10.004 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2004 DA ABNT, QUE CLASSIFICA OS RESÍDUOS QUANTO AOS SEUS RISCOS POTENCIAIS AO MEIOAMBIENTE E À SAÚDE PÚBLICA, PARA QUE ESTES RESÍDUOS POSSAM TER MANUSEIO E DESTINAÇÃO ADEQUADOS;
- NBR 12235 DE ABRIL DE 1992, QUE TRATA DAS CONDIÇÕES EXIGÍVEIS PARA O ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS;
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 275 DE 25 DE ABRIL DE 2001, QUE ESTABELECE O CÓDIGO DE CORES PARA OS DIFERENTES TIPOS DE RESÍDUOS A SEREM ADOTADO NA IDENTIFICAÇÃO DE COLETORES E TRANSPORTADORES, BEM COMO NAS CAMPANHAS INFORMATIVAS PARA A COLETA SELETIVA;
- PORTARIA DA SLU Nº 82 DE 24 DE JULHO DE 2000 – NORMA TÉCNICA SLU/PBH Nº 001/2000, QUE FIXA A PADRONIZAÇÃO DE CONTENEDORES PARA O ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E COMUM. (NÃO APLICÁVEL ITEM 4, 4.1, LETRA F, G E H);
- PORTARIA SLU Nº 22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 – NORMA TÉCNICA SLU/PBH Nº 01/2020 QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE LOCALIZAÇÃO, FÍSICO-CONSTRUTIVOS E DE PROCEDIMENTOS DE USO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E SE APLICA AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, MISTOS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERADORES DE RESÍDUOS COM CARACTERÍSTICAS DE RESÍDUOS DOMICILIARES, BEM COMO AOS ESTABELECIMENTOS GERADORES DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS - PGRSE OU DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS.

17 ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

ITEM 9 – AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

ESTE ITEM DESTINA-SE À DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS EM CASOS DE GERENCIAMENTO INCORRETO DOS RESÍDUOS OU ACIDENTES. AS INFORMAÇÕES PODEM SER APRESENTADAS EM FORMATO DE TEXTO OU TABELA. SEGUIE EXEMPLO:

SITUAÇÃO DE RISCO OU IRREGULARIDADE*	AÇÃO PREVENTIVA*	AÇÃO CORRETIVA*	RESPONSÁVEL*
EXEMPLO: MISTURA DE RECICLÁVEIS COM RESÍDUOS COMUNS	EXEMPLO: TREINAMENTO E SINALIZAÇÃO NOS COLETORES	EXEMPLO: NOVA SEPARAÇÃO E ENVIO CORRETO	EXEMPLO: EQUIPE INTERNA
EXEMPLO: VAZAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	EXEMPLO: TREINAMENTO DE EQUIPE E ARMAZENAMENTO ADEQUADO	EXEMPLO: CONTENÇÃO IMEDIATA, USO DE EPI E DESTINAÇÃO CORRETA POR EMPRESA LICENCIADA	EXEMPLO: SEGURANÇA DO TRABALHO

*O QUADRO ACIMA É APENAS UM EXEMPLO, NÃO SE LIMITANDO ÀS SITUAÇÕES NELE APRESENTADAS.

ITEM 10 – METAS E PROCEDIMENTOS

ESTE ITEM DESTINA-SE À DESCRIÇÃO DAS METAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS, SUA REUTILIZAÇÃO E/OU RECICLAGEM. AS INFORMAÇÕES PODEM SER APRESENTADAS EM FORMATO DE TEXTO OU TABELA. SEGUIE EXEMPLO:

TIPO DE RESÍDUO GERADO*	PROCEDIMENTOS PARA MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO*	ESTRATÉGIAS DE REUTILIZAÇÃO*	ESTRATÉGIAS DE RECICLAGEM*	METAS QUANTITATIVAS OU PERCENTUAIS*	PRAZO PARA CUMPRIMENTO*
EXEMPLO: PLÁSTICOS	EXEMPLO: SUBSTITUIÇÃO POR EMBALAGENS REUTILIZÁVEIS	EXEMPLO: REUTILIZAÇÃO INTERNA PARA PROTEÇÃO DE PRODUTOS FRÁGEIS	EXEMPLO: ENCAMINHAMENTO PARA RECICLAGEM EM PARCERIA COM COOPERATIVA LOCAL	EXEMPLO: RECICLAR 50% DO PLÁSTICO DESCARTADO ATÉ DEZ/2026	EXEMPLO: DEZEMBRO/2026

*O QUADRO ACIMA É APENAS UM EXEMPLO, NÃO SE LIMITANDO ÀS SITUAÇÕES NELE APRESENTADAS.

ITEM 11 – PROGRAMA DE MONITORAMENTO

ESTE ITEM DEVE DESCREVER DE QUE FORMA E COM QUE FREQUÊNCIA SERÃO VERIFICADAS AS AÇÕES, METAS E PROCEDIMENTOS PROPOSTOS, ASSIM COMO A PERIODICIDADE DE REVISÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS – PGRSE SIMPLIFICADO. AS INFORMAÇÕES PODEM SER APRESENTADAS EM FORMATO DE TEXTO.

EXEMPLO: O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NESTE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERÁ REALIZADO POR MEIO DE VISTORIAS PERIÓDICAS. AS VERIFICAÇÕES QUANTO À SEPARAÇÃO CORRETA, ACONDICIONAMENTO E COLETA DOS RESÍDUOS SERÃO FEITAS SEMANALMENTE, POR INSPEÇÃO VISUAL NOS PONTOS DE DESCARTE.

ITEM 12 - ANÁLISE DE CICLO DE VIDA - ART. 31 DA LEI FEDERAL 12.305/2010

DESCREVER AS AÇÕES RELACIONADAS À RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 31 DA LEI Nº 12.305/2010, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO OU À ADEQUAÇÃO, NAS ETAPAS DE FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO NO MERCADO, DE PRODUTOS QUE, APÓS O CONSUMO, SEJAM APTOS À REUTILIZAÇÃO, À RECICLAGEM OU A OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE MAIS ADEQUADA, QUE RESULTE NA GERAÇÃO DE MENOR VOLUME DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SE FOR O CASO.

ANEXO I – PREENCHIMENTO DA MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

– GERAÇÃO (L/DIA)

ADOTAR A GERAÇÃO EM LITROS POR DIA.

NO CASO DE RESÍDUOS, COMO LÂMPADAS, PILHAS/BATERIAS E CARTUCHOS DE TINTA/TONER DE IMPRESSORAS, ADOTAR A GERAÇÃO EM UNIDADES POR DIA.

PARA EMPREENDIMENTOS EM FUNCIONAMENTO, ANEXAR A MÉDIA DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE 7 DIAS DE GERAÇÃO TÍPICA DO EMPREENDIMENTO. E, PARA EMPREENDIMENTOS EM FASE DE PROJETO, APRESENTAR O CÁLCULO DA GERAÇÃO ESTIMADA DOS RESÍDUOS COMUNS NÃO RECICLÁVEIS, RECICLÁVEIS E PERIGOSOS, CONSTANDO A CLASSIFICAÇÃO POR TIPO. CONSIDERANDO-SE OS DIFERENTES USOS DO EMPREENDIMENTO, POR MEIO DE ESTUDO TÉCNICO DE EMPREENDIMENTO SIMILAR (MESMO RAMO DE ATIVIDADE E TIPO/CLASSE DE RESÍDUOS) OU ATRAVÉS DA ADOÇÃO DE PARÂMETROS/MÉTODOS DE LITERATURA TÉCNICA, NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS OU PUBLICAÇÕES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, UNIVERSIDADES OU PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS.

* METODOLOGIA PARA A QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS EM VOLUME (LITROS)

PARA SE QUANTIFICAR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS EM VOLUME (LITROS), TORNA-SE NECESSÁRIO UTILIZAR UM RECIPIENTE CUJO VOLUME SEJA CONHECIDO, COMO, POR EXEMPLO, UM BALDE DE 10 LITROS OU 20 LITROS, ETC.; OU O PRÓPRIO CONTENEDOR DE ARMAZENAMENTO, OU QUALQUER RECIPIENTE COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DEFINIDA.

PROCEDER AOS SEGUINTESS PASSOS:

1. DEFINIR O RECIPIENTE A SER UTILIZADO PARA A MEDIÇÃO E VERIFICAR SUA CAPACIDADE EM LITROS.
2. DETERMINAR UM PERÍODO DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO, UMA SEMANA (7 DIAS) QUANDO O FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO SE DER EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, 3 DIAS QUANDO O ESTABELECIMENTO FUNCIONAR AOS FINS DE SEMANA (SEXTAS, SÁBADOS E DOMINGOS), UMA SEMANA DE 5 DIAS QUANDO O FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO SE DER SOMENTE EM DIAS ÚTEIS (DESEGUNDA A SEXTA-FEIRA). SEMPRE UM MÚLTIPLO DE DIAS.
3. MEDIR O VOLUME DIARIAMENTE, SEMPRE NA MESMA HORA, DURANTE TODOS OS DIAS DO PERÍODO DE TEMPO PRÉ-DETERMINADO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO TÍPICO DE ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO.
4. JUNTE TODOS OS RESÍDUOS DO TIPO DE RESÍDUO A SER QUANTIFICADO, GERADOS NO DIA. OS RESÍDUOS DEVEM SER QUANTIFICADOS POR TIPO E CATEGORIZADOS (COMUNS NÃO RECICLÁVEIS, COMUNS RECICLÁVEIS E PERIGOSOS) E TIPO DE TRATAMENTO.
5. COLOQUE OS RESÍDUOS NO RECIPIENTE ESCOLHIDO. NÃO ABRA OS SACOS NOS QUAIS ESTAVAM ACONDICIONADOS OS RESÍDUOS.
6. VERIFIQUE O VOLUME DE SEU RECIPIENTE. NO CASO DE UM CONTENEDOR DE 50 LITROS, SE ELE FICOU CHEIO AO RECEBER OS RESÍDUOS, FORAM GERADOS 50 LITROS DE RESÍDUOS NESTE DIA. SE ENCHEU APENAS A METADE DO CONTENEDOR FORAM GERADOS 25 LITROS DE RESÍDUOS NESTE DIA. SE ENCHEU APENAS UM QUARTO DO CONTENEDOR, FORAM GERADOS 12,5 LITROS DE RESÍDUOS NESTE DIA, E ASSIM POR DIANTE. ESTA SERÁ SUA GERAÇÃO DE RESÍDUOS NAQUELE DIA, EM LITROS POR DIA.
7. ANOTE ESSA GERAÇÃO DIÁRIA DURANTE TODOS OS DIAS DO SEU PERÍODO, AO FINAL DESTES, SOME TODOS OS VOLUMES DIÁRIOS MEDIDOS E DIVIDA PELO NÚMERO DE DIAS DO SEU PERÍODO. ESTA SERÁ SUA GERAÇÃO MÉDIA DIÁRIA DE RESÍDUOS EM LITROS POR DIA.

OBSERVAÇÃO: RESSALTA-SE QUE 1 KG DE RESÍDUO NUNCA SERÁ IGUAL A 1 LITRO DE RESÍDUO POR CAUSA DOS PESOS ESPECÍFICOS DOS DIFERENTES MATERIAIS QUE O COMPÕEM, PORTANTO, ESSA RELAÇÃO 1 KG = 1 LITRO DE RESÍDUO JAMAIS DEVERÁ SER EMPREGADA. RESSALTA-SE, AINDA, QUE, A QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS DEVE SER INFORMADA, ESPECIFICAMENTE, NA UNIDADE DE VOLUME (EM LITROS/DIA).

– QUANTIDADE DE CONTENEDORES / EQUIPAMENTOS

INSERIR AS UNIDADES DE CONTENEDORES OU EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA O ARMAZENAMENTO FINAL DOS RESÍDUOS. NESTE CAMPO, NÃO DEVE SER INFORMADA A QUANTIDADE DE LIXEIRAS EXISTENTES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO, E SIM A DOS CONTENEDORES DE ARMAZENAMENTO FINAL.

– TIPO DE CONTENEDORES / EQUIPAMENTOS

INSERIR NESTE CAMPO O TIPO DE EQUIPAMENTO ADOTADO PARA O ARMAZENAMENTO DE CADA RESÍDUO DESCRITO NA MATRIZ. CABE RESSALTAR QUE É EXIGIDO O USO DE CONTENEDORES PADRONIZADOS PARA TODOS OS RESÍDUOS DE ACORDO COM A PORTARIA SLU Nº 22 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, EM ESPECIAL PARA OS RESÍDUOS COMUNS NÃO RECICLÁVEIS (RESÍDUOS DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, RESÍDUOS ORGÂNICOS E REJEITOS), ENTRETANTO PODERÃO SER ADMITIDAS OUTRAS SOLUÇÕES, A SEREM AVALIADAS PELA SLU, TAIS COMO:

- RESÍDUOS COMUNS NÃO RECICLÁVEIS: CAÇAMBAS DOTADAS DE TAMPA E COBERTURA; CAÇAMBAS COMPACTADORAS, LOCADAS DE EMPRESAS LICENCIADAS NO MUNICÍPIO;
- RESÍDUOS COMUNS RECICLÁVEIS: BOMBONAS PARA ÓLEO DE COCÇÃO E BIG BAGS, PALLETS, BAIAS OU GAIOLAS;
- RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I): BOMBONAS, TAMBORES METÁLICOS, COLETORES "ECOLÓGICOS" ESPECIAIS, CAIXAS DE MADEIRA, CAIXAS EM ESTANTES OU ARMÁRIOS, ETC. NESTES CASOS, OS RESÍDUOS DEVEM SER ARMAZENADOS SEM O RISCO DE VAZAMENTOS, E CONTIDOS EM BACIAS DE CONTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 12.325/1992.

- CAPACIDADE EM LITROS DOS CONTENEDORES / EQUIPAMENTOS

PREENCHER ESTE CAMPO COM A(S) CAPACIDADE(S) VOLUMÉTRICA(S) DO(S) EQUIPAMENTO(S) OU CONTENEDOR(ES) ADOTADOS PARA O ARMAZENAMENTO DE CADA RESÍDUO INSCRITO NA MATRIZ, QUE COMPORTE O VOLUME TOTAL PRODUZIDO PELA GERAÇÃO MULTIPLICADO PELA FREQUÊNCIA DE COLETA PROPOSTA. EXEMPLOS: PARA UMA COLETA EM DIAS ALTERNADOS A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CONTENEDOR OU EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EM DOBRADA, PARA O CASO DE COLETA A CADA QUINZE DIAS O EQUIPAMENTO OU CONTENEDOR DEVE POSSUIR A CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NOS QUINZE DIAS, ETC.

- LOCAL DE ARMAZENAMENTO

PREENCHER ESTE CAMPO COM O TIPO DE LOCAL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS EQUIPAMENTOS OU CONTENEDORES. EXEMPLOS: ABRIGO DE RESÍDUOS COMUNS, ABRIGO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS - QUE DEVEM ATENDER À NORMA TÉCNICA VIGENTE DA SLU/PBH, QUANDO EXIGIDOS POR ÓRGÃOS DA PBH; SALA DE RESÍDUOS, DEPÓSITO DE RESÍDUOS, CÔMODO DE RESÍDUOS, ETC.

AS LÂMPADAS DEVERÃO SER ARMAZENADAS EM LOCAL FECHADO E DISTINTO DOS DEMAIS RESÍDUOS, PROTEGIDO, SEM ACESSO A PESSOAS ESTRANHAS À ATIVIDADE. EXEMPLO: ARMÁRIO FECHADO, CAIXAS DE MADEIRA, CAIXAS ECOLÓGICAS, ESTANTES EM ÁREA DE ALMOXARIFADO, ETC. CARTUCHOS DE TINTA E PILHAS SEGUEM O MESMO PRINCÍPIO.

- NOME DA EMPRESA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

INSERIR O NOME DA EMPRESA LICENCIADA PARA A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. EXEMPLOS: SLU, EM CASO DE COLETA PÚBLICA DE RESÍDUOS; NOME DA EMPRESA CONTRATADA (NOME FANTASIA OU RAZÃO SOCIAL), EM CASO DE EMPRESA PRIVADA LICENCIADA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS.

- FREQUÊNCIA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

INFORMAR A FREQUÊNCIA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS POR EMPRESA PÚBLICA OU PRIVADA. EXEMPLOS: DIÁRIA, MENSAL, EM DIAS ALTERNADOS (3 DIAS POR SEMANA), QUINZENAL, CONFORME DEMANDA, ETC.

- DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

PREENCHER ESTE CAMPO COM A FORMA DE TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS. EXEMPLOS: ATERRO SANITÁRIO DE MACAÚBAS-SABARÁ PARA O CASO DE COLETA PÚBLICA DE RESÍDUOS COMUNS PELA SLU; NOME DA EMPRESA QUE RECEBE RESÍDUOS QUE SERÃO DESTINADOS À RECICLAGEM¹ / LOGÍSTICA REVERSA PARA O CASO DE POSTO DE COLETA; DOAÇÃO À COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES² DE CATADORES PARA O CASO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (PAPEL/PAPELÃO, VIDRO, PLÁSTICO, METAL); NOME DA EMPRESA PARA O CASO DE RECARGA/RECICLAGEM PARA CARTUCHOS DE TINTA E TONER DE IMPRESSORAS; NOME DA EMPRESA QUE RECOLHE O ÓLEO DE COCÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE SABÃO OU PARA A PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS; ETC.

CABE RESSALTAR QUE DEVERÁ SER MANTIDO NO EMPREENDIMENTO, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PBH, OS CONTRATOS, LICENÇAS AMBIENTAIS E COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.

SEMPRE QUE HOUVER TECNOLOGIA DISPONÍVEL PARA A RECICLAGEM DE RESÍDUOS CLASSE I, ESTE DEVERÁ SER O PROCEDIMENTO ADOTADO, EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 18.031/2009, O ART. 46-F – “HAVENDO ALTERNATIVA TECNOLÓGICA VIÁVEL PARA A REUTILIZAÇÃO OU A RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I - PERIGOSOS OU CLASSE II - A – NÃO INERTES, FICA PROIBIDA A SUA DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERROS INDUSTRIAIS.”.

¹ INFORMAÇÕES DOS POSTOS DE COLETA QUE RECEBEM RESÍDUOS, CREDENCIADOS PARA A LOGÍSTICA REVERSA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [HTTPS://PREFEITURA.PBH.GOV.BR/INDEX.PHP/SLU/INFORMACOES/DESCARTE-E-COLETA/COMO-DESCARTAR](https://prefeitura.pbh.gov.br/index.php/slu/informacoes/Descarte-e-coleta/como-descartar)

² PARA INFORMAÇÕES SOBRE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS ACESSE: [HTTPS://PREFEITURA.PBH.GOV.BR/INDEX.PHP/SLU/INFORMACOES/COLETA-SELETIVA/COOPERATIVAS](https://prefeitura.pbh.gov.br/index.php/slu/informacoes/coleta-seletiva/cooperativas)

ANEXO I MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (MODELO A SER REPLICADO EM PLANILHA E ENVIADO ANEXO AO FORMULÁRIO - OBSERVAR ORIENTAÇÕES – ITEM 17)

RESÍDUOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO	GERAÇÃO (L/DIA OU M³/DIA)	SETOR DE GERAÇÃO	FORMA DE ACONDICIONAMENTO / ARMAZENAMENTO (CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE E QUANTIDADE)				COLETA E TRANSPORTE		TIPO DE TRATAMENTO E EMPRESA RESPONSÁVEL	DESTINAÇÃO OU DISPOSIÇÃO FINAL
			CONTENEDORES / EQUIPAMENTOS			LOCAL DE ARMAZENAMENTO	NOME DA EMPRESA	FREQUÊNCIA DE COLETA		
			QUANTID.	TIPO (DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E A COR CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº275/2001)	CAPACIDADE (LITROS OU M³)					
CLASSE I	PERIGOSOS									
CLASSE II	RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS NÃO DESTINADOS À RECICLAGEM									
CLASSE II	RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DESTINADOS À RECICLAGEM									

1 - PARA LÂMPADAS, PILHAS/BATERIAS E CARTUCHOS DE TINTA/TONER DE IMPRESSORAS, ADOTAR A GERAÇÃO EM UNIDADES/ DIA (MÊS OU SEMESTRAL).

2 - NA COLUNA "LOCAL DE ARMAZENAMENTO" - INFORMAR O LOCAL COM O MESMO NOME INDICADO NA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL CONFORME PORTARIA SLU Nº 022/2020.